



EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P366759/2021.**Natureza do Ato:**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.(CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12).

Da Fundamentação:

O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P366759/2021, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 070/2020 – SMS, com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento, formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e, em especial, o seu Anexo Único, os quais passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

Do Acréscimo de Quantitativo:

Em razão do presente instrumento, o Contrato nº 070/2020 – SMS sofrerá um acréscimo de quantitativo em 388 equipamentos, o que corresponde a um acréscimo de 24,871 794%, onde inicialmente era 1.560 e passa a ser de 1.948 equipamentos, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

Do Valor:

Em razão das alterações previstas no presente instrumento o valor global do contrato passará para o montante de até R\$ 2.224.343,50 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha transcrita abaixo:

<i>Valor atual do contrato (1560 equipamentos)</i>	<i>Valor para aditivo em 24,871794% (388 equipamentos acrescidos)</i>	<i>Valor final para o aditivo (1948 equipamentos)</i>
R\$ 1.781.301,79	R\$ 443.041,71	R\$ 2.224.343,50

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros globais destinados pelo presente instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 070/2020 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E REIMS ERIC DE ANDRADE - COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 9ZVJQOFC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1068690 e código 9ZVJQOFC

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 11/01/2022

Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2020 – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P366759/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua titular, a **Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital; e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, com sede na Rua João Oswaldo Cardoso, n. 600, salas 1 a 15, Bairro Piracangagua, CEP 12.042-050, Taubaté, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Sr. REIMS ERIC DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 37.678.768-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 041.631.666-29, residente e domiciliado à Rua das Acácias, n. 60, Bairro Campos Elíseos, CEP 12.090-070, Taubaté, São Paulo; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2020 – SMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P366759/2021, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 070/2020 – SMS, com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento, formalizado em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e, em especial, o seu Anexo Único, os quais passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Em razão do presente instrumento, o Contrato nº 070/2020 – SMS sofrerá um acréscimo de quantitativo em 388 equipamentos, o que corresponde a um acréscimo de 24,871794%, onde inicialmente era 1.560 e passa a ser de 1.948 equipamentos, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em razão das alterações previstas no presente instrumento o valor global do contrato passará para o montante de até **R\$ 2.224.343,50 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha transcrita abaixo:

<i>Valor atual do contrato (1560 equipamentos)</i>	<i>Valor para aditivo em 24,871794% (388 equipamentos acrescidos)</i>	<i>Valor final para o aditivo (1948 equipamentos)</i>
R\$ 1.781.301,79	R\$ 443.041,71	R\$ 2.224.343,50

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros globais destinados pelo presente instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;

Saúde

- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 070/2020 – SMS não modificadas pelo presente instrumento.

E por assim terem justo e combinado ambas as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado digitalmente)
ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

REIMS ERIC DE ANDRADE
COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N° 70/2020 - SMS

Este documento é parte do contrato referenciado, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS e a

COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.

ANEXO ATUAL DO CONTRATO		HDGMBC		HDEAM		HDMIBO		HDGMW		HDEBO		HDGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)																
ITEM 01	Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica.	R\$ 1.141,85	122	R\$ 139.306,93	234	R\$ 267.195,27	66	R\$ 75.362,77	135	R\$ 155.292,98	69	R\$ 78.788,35	433	R\$ 494.425,43	416	R\$ 475.013,81	84	R\$ 95.916,25	1560	R\$ 1.781.301,79

ACRESCIMO DE 25%		HDGMBC		HDEAM		HDMIBO		HDGMW		HDEBO		HDGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL		
LOTE	SERVIÇO/OPÇÃO	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)																
ITEM 01	Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica.	R\$ 1.141,85	30	R\$ 34.255,80	58	R\$ 65.227,89	16	R\$ 18.269,76	34	R\$ 58.823,24	17	R\$ 19.411,62	108	R\$ 123.320,89	104	R\$ 118.753,45	21	R\$ 13.979,06	388	R\$ 443.041,71

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO		HDGMBC		HDEAM		HDMIBO		HDGMW		HDEBO		HDGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)																
ITEM 01	Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica.	R\$ 1.141,85	152	R\$ 173.562,74	292	R\$ 333.423,15	82	R\$ 93.632,53	170	R\$ 194.116,22	86	R\$ 98.199,97	541	R\$ 617.746,32	520	R\$ 591.767,26	105	R\$ 119.895,31	1948	R\$ 2.224.343,50

*VALORES COM CINAS DECIMAS OCULTAS P. UNITÁRIO = R\$ 1.141,860112]

*VALOR A SER CONSIDERADO PARA EMPENHO NO P. UNITÁRIO = R\$ 1.141,8601 MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS]



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XDDYOGQX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1066423 e código XDDYOGQX

ASSINADO POR:

REIMS ERIC DE ANDRADE:04163166629 em 10/01/2022

ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 11/01/2022